



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Assunto: Ordem do dia da reunião ordinária do executivo municipal, bem como dos respetivos documentos de suporte, agendada para o dia 21 de dezembro de 2017.

Serve a presente para, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 53º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar conhecimento a V.Ex.ª da ordem do dia da reunião, reunião **(pública)**, agendada para o dia 21 de dezembro de 2017, pelas 14:00 horas, bem como dos respetivos documentos de suporte.

ORDEM DO DIA

1 - Apreciação e votação da ata n.º24/2017, relativa à reunião ordinária de 07 de dezembro de 2017.

2 - Período antes da ordem do dia.

3 - Período da ordem do dia

3.1 – Tarifa social de água.

3.2 – Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – 2º e 3º filho.

3.3 – Ação Social Escolar / Proposta de isenção do pagamento de transporte escolar ao aluno Francisco Manuel Solas Pires.

3.4 – Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de prestação de serviços de comunicações móveis. DAGF nº 113/2017.

3.5 – Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de prestação de serviços de assessoria técnica especializada no controlo analítico de água para consumo humano. DAGF nº 114/2017.

3.6 – Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de fornecimento de combustíveis pellets para as caldeiras de biomassa do Município. DAGF nº 115/2017.

3.7 – Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de aquisição de serviços de limpeza urbana. DAGF nº 117/2017.

3.8 – Relação dos pagamentos efetuados (para conhecimento do executivo municipal).

3.9 – Resumo diário da tesouraria n.º 245/2017 (para conhecimento do executivo municipal).

3.10 – Constituição de Fundo de Maneio para o Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação cuja responsabilidade ficará a cargo da coordenadora técnica Maria João Silva Vieira Gonçalves.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

3.11 – Constituição de Fundo de Maneio, cuja responsabilidade ficará a cargo da coordenadora técnica Ana Maria Dias Henriques da Silva.

3.12 – Constituição de Fundo de Maneio, cuja responsabilidade ficará a cargo da assistente técnica Maria João Afonso Alves.

3.13 – Constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montalegre, para o ano de 2018.

3.14 – Ratificação da ata da hasta pública.

3.15 – ERHATB / Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2018

4 – Período de Intervenção e Esclarecimento do Público

Montalegre, Paços do Concelho, 19 de dezembro de 2017

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel Orlando Fernandes Alves